



## VITÓRIA FUTEBOL CLUBE

### EDITAL DE CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA Nº 008/2025

O VITÓRIA FUTEBOL CLUBE, inscrito no CNPJ nº 27033745/0001-03, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços especializados conforme informações abaixo:

Parceria: Ministério do Esporte

Termo de Fomento nº 683/2024 – Transferegov nº 973278/2024

O objeto do presente Termo de Fomento é a execução de “Implementação e Desenvolvimento do Projeto Esporte Amador, no Município de Vitória/ES” visando à consecução de finalidade de interesse público e recíproco, conforme especificações estabelecidas no plano de trabalho.

#### 1. Objeto deste edital

Contratação de pessoa jurídica por tempo determinado para fornecimento de profissionais especializados para atuação na função descrita a seguir:

| <b>PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Atribuições<br>Planejar, organizar e conduzir os treinos da equipe, desenvolvendo habilidades técnicas, táticas e físicas dos jogadores. Orientar, motivar e avaliar o desempenho individual e coletivo, ajustando estratégias para jogos e competições amadoras, além de promover a disciplina, o trabalho em equipe e a ética esportiva. Participação ativa na fase estruturação do projeto, juntamente com a coordenação. A participação do professor nessa fase de estruturação é fundamental, pois ele possui conhecimentos específicos que são relevantes para a organização e o desenvolvimento adequado do projeto. |
| Nº de vagas: 02                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |
| Carga horária: 25h/semanais                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |
| Período contratação: 11 meses                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |
| Valor de referência mensal: até R\$2.500,00                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |
| Valor total máximo: R\$55.000,00                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |

#### 4. Apresentação das propostas

Os proponentes interessados deverão encaminhar suas propostas técnicas e financeiras para o e-mail [admvtoriafc@gmail.com](mailto:admvtoriafc@gmail.com), conforme especificações e condições descritas neste edital, no prazo máximo de 15 (quinze dias) a contar da data de publicação deste.

#### 5. Critérios de seleção

A seleção será feita com base na experiência técnica, capacidade de atendimento, preço e conformidade com os requisitos estabelecidos.



## VITÓRIA FUTEBOL CLUBE

### **6. Vedações legais**

É vedada a participação de empresas que possuam, em seu quadro societário, cônjuges ou parentes até o terceiro grau de dirigentes ou funcionários do Vitória Futebol Clube, nos termos do art. 37 da Constituição Federal, da Portaria Conjunta MGI/MF/CGU nº 33/2023, da Portaria Interministerial nº 424/2016 e dos Acórdãos nº 3067/2019 e nº 992/2015 do TCU.

### **7. Divulgação e Transparência**

Este edital e o resultado do processo de seleção serão publicados no site oficial do Vitória Futebol Clube, conforme disposto no Decreto nº 8.726/2016.

### **8. Informações adicionais**

Informações poderão ser obtidas pelo e-mail [recursosvitoriafc@gmail.com](mailto:recursosvitoriafc@gmail.com).

Vitória/ES, 30 de dezembro de 2025.

Jose Augusto Bermudes Mattos  
Presidente  
Vitória Futebol Clube